

PORTARIA Nº 017/2020/AGER/MT

Institui Comissão de Trabalho com objetivo de criar procedimento interno de acompanhamento e execução dos seguros nas concessões.

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, II, "b", da Lei Complementar nº 429/2011, e

Considerando decisão da Diretoria Executiva da AGER, na 468ª Reunião Deliberativa realizada em 14 de julho 2020.

Resolve

Art. 1º Institui, no âmbito da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT, Comissão de Trabalho com objetivo de criar procedimento interno de acompanhamento e execução dos seguros nas concessões, no prazo de 40 (quarenta) dias.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - Coordenação

Janice Alves

II - Membros

Aroldo de Luna Cavalcanti

Emerson Almeida de Souza

Gisele Auxiliadora de Almeida Rios

Jucemara Carneiro Marques Godinho

Tânia Maria Porto de Moraes

Cristiana Espírito Santo Rodrigues

Idair da Silva Rodrigues Caroni

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 14 de julho de 2020.

Luís Alberto Nespolo

Presidente Regulador

AGER/MT